



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 69/2025

CONTRATO Nº 45/SLC/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **PUMA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à Avenida Independência, nº 4805, Bairro Eden, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.824.001/0001-42, neste ato representada por seu sócio proprietário, senhor Alexandre de Sena, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, e demais legislações aplicáveis, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 45/SLC/2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Exclui-se do contrato 45/SLC/2025 a citação e exigência de apresentação da Garantia de Execução da cláusula **DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO** (art. 92, XII) e seus subitens, considerando curto período de tempo e baixo valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:


2.1 – Todas as demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados,

PA 1013/2025



assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 18 de dezembro de 2025.


GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba


LUÍS FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS
Fiscalizador


ALEXANDRE DE SENA
Sócio Proprietário – Puma Locação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Ltda.

TESTEMUNHAS

1. 
Ana Maria Ap. Torres
SAAE Sorocaba

2. 
Thais Coelho de Sá
SAAE Sorocaba



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Alexandre de Sena

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócio Proprietário

Empresa: Puma Locação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Ltda.

Telefone: (19) [REDACTED]

e-mail: puma.locacao10@gmail.com

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:


não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 18 de dezembro de 2025.



Puma Locação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Ltda
Alexandre de Sena
Sócio Proprietário
RG [REDACTED]



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CONTRATADA: Puma Locação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Ltda.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 45/SLC/2025 – ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço de Locação de Compactadores de Percussão e Rompedores (martelo demolidor).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 18 de dezembro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Alexandre de Sena

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

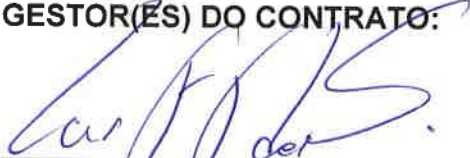
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral


CPF: [REDACTED]



GESTOR(ES) DO CONTRATO:



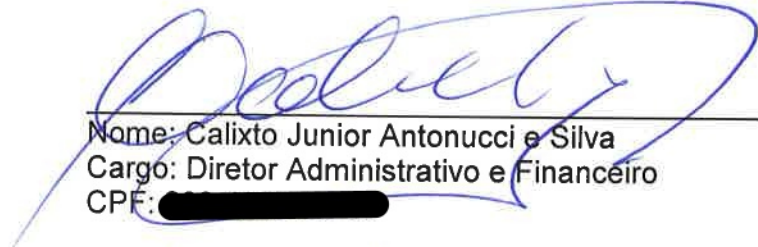
Nome: Luis Fernando Teixeira dos Santos
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED]



Nome: Kathine Martins Oliveira
Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

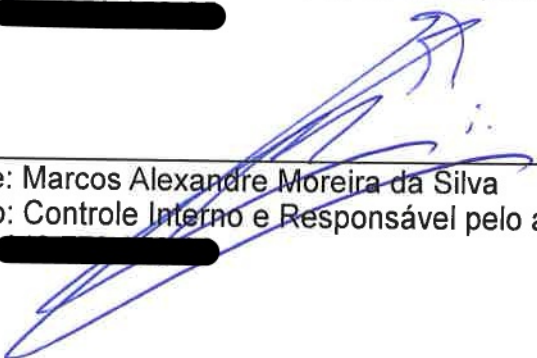
Tipo de ato sob sua responsabilidade:



Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]



Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]



Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva
Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Puma Locação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Ltda.

CNPJ Nº: 55.824.001/0001-42

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 45/SLC/2025 – ADITAMENTO.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço de Locação de Compactadores de Percussão e Rompedores (martelo demolidor).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 18 de dezembro de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

██████████@saaesorocaba.sp.gov.br

██████████@gmail.com